



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – Email
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte nas dependências do Paço Municipal - Auditório Prof. Miguel Reale no município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, e *online* via Google Meet no link: <https://meet.google.com/not-dbv-nkzc>, às 18:00 horas deu-se início a audiência pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de Maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao exercício de 2021 para o município de São Bento do Sapucaí. Estiveram presentes os membros da Comissão de Planejamento e Orçamento e Assessoria Contábil. O Sr. Diego Pereira da Silva, Secretário de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Planejamento e Orçamento deu início à audiência apresentando os demais membros presentes. Logo após, passou a palavra para a Sra. Carla Oliveira de Carvalho Berti, assessora contábil, que fez uma síntese da situação atual do município, dando ênfase ao orçamento para o exercício de 2021 como a projeção das Receitas e Despesas levando em consideração a situação atípica, consequência da pandemia. Ainda sobre a receita, explanou que a expectativa é de que estas recuem em 2021, tendo em vista que a pandemia causada pelo Coronavírus impactou diretamente nos recursos repassados pelo FPM, pelo ICMS, assim como, nas Receitas Municipais. Sobre a Educação e Saúde houve a adequação do percentual exigido por Lei, isto é, mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos para a Educação, das Transferências de Impostos do Estado e da União, cuja retenção é de 20% (vinte por cento), e de 15% (quinze por cento) para a Saúde, das Receitas de Impostos. A mesma adequação foi feita para a folha de pagamento, respeitando-se o limite máximo legal de 54%, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto, foram feitos cortes nas despesas de capital e outros deverão ser feitos para arcar com as despesas dos pagamentos dos duodécimos para Câmara Municipal, 3º setor, reserva de contingência e precatórios. A ideia sugerida foi de fazer um corte linear nas despesas correntes, a exemplo de material de consumo, prestação de serviço de terceiros pessoas física e jurídica, que será avaliada e executada pela Comissão de Planejamento e Orçamento no dia 24 de setembro de 2020 visando o encerramento da Lei Orçamentária Anual para protocolar na Câmara Municipal em tempo hábil. Em seguida, o Secretário de Finanças e Orçamento, Sr. Diego Pereira da Silva agradeceu a presença de todos e expôs que diante da escassez de recursos financeiros no município será um desafio para a nova gestão encontrar soluções para dar continuidade nos trabalhos, reajustes salariais, aquisição de equipamentos e etc., contudo, todas sugestões e pedidos recebidos na Audiência serão levados a conhecimento do Prefeito que avaliará a viabilidade de execução das ações propostas. Terminados os debates a comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria, bem como a transmissão ao vivo foi gravada como forma de garantir transparência.